

## SÉCULO XXI – JÁ É VISÍVEL O TRABALHO FEMININO NO BRASIL?

Claudia de Faria Barbosa<sup>1</sup>  
Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti<sup>2</sup>

**RESUMO:** *O presente artigo analisa, com base em dados secundários, o progresso do trabalho feminino em dois aspectos: o trabalho informal, tido como de baixa relevância e de ajuda seja ao marido e ao grupo familiar ou para ganhar o “pão de cada dia”, e o trabalho formal, considerado como trabalho na etimologia do termo, portanto relevante e profissional. Busca refletir sobre as características e dinâmicas evolutivas do trabalho e o aumento da escolarização das mulheres que podem contribuir para o empoderamento e a inserção na esfera pública.*

**Palavras-chave:** Trabalho; Escolarização; Relações de gênero

### INTRODUÇÃO

Este artigo expõe algumas reflexões sobre as incongruências entre um mundo em mudanças e as idéias consagradas sobre o trabalho feminino na sociedade capitalista no decorrer dos tempos. Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho - OIT (2008), na última década houve um aumento de 200 milhões de mulheres no mercado de trabalho em todo o mundo, cerca de 18,4%. Mesmo com todo esse acréscimo, é mito acreditar que a mulher começou a trabalhar somente nos tempos atuais. O trabalho feminino, apesar de sua invisibilidade e descrédito, sempre existiu e teve papel relevante na formação da sociedade.

As relações sociais capitalistas, desde o final do século XVIII até hoje, se equilibram precariamente na crença de que as mulheres mais ‘ajudam’ do que trabalham; e que o seu lugar ‘verdadeiro’ é o lar; que quando se aventuram ‘para fora’ do lar, elas são mais convenientes em trabalhos que imitem as tarefas domésticas.” (KERBER, *apud* MALUF, 1995, p. 19).

No trecho acima, enuncia-se que o trabalho feminino é interpretado como sendo irrelevante na sociedade. Isso contribuiu para o pensamento atual que a mulher começou a trabalhar somente a partir de meados do século XIX. Para Maluf (1995, p. 200), a “tentativa de buscar esmiuçar as atuações femininas, em diversas temporalidades, revela as distâncias entre o explicitamente ordenado e estabelecido na prática social, entre o formal e o informal”.

---

<sup>1</sup> Mestranda em Família na Sociedade Contemporânea pela Universidade Católica do Salvador - UCSAL, Especialista em Políticas Públicas e Metodologia do Ensino, Pesquisa e Extensão pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB e Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos pelo Centro de Pós-Graduação e Pesquisa Visconde de Cairu, possui Graduação em Pedagogia pela Universidade Católica do Salvador - UCSAL(2000) e Graduação em Secretariado Executivo pela Universidade Federal da Bahia - UFBA (1998).  
Categoria: Autora. Contato: [cbarbosa@upb.org.br](mailto:cbarbosa@upb.org.br)

<sup>2</sup> Pós-doutora em Humanidades pela Universidad Complutense de Madrid, Espanha. Doutora em História - Universidad de Leon (2003). Mestra em História Social pela PUC/SP. Bolsista de atividades e seminários da Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales - FLACSO e Universidad Nacional Autónoma de México - UNAM (2005). Na área acadêmica, é professora e pesquisadora da Universidade Católica do Salvador, entre outros.  
Categoria: Orientadora. Contato: [vanessacavalcanti@uol.com.br](mailto:vanessacavalcanti@uol.com.br)

A falta de espaço da figura feminina na historiografia, geralmente demonstra uma visão restrita dos historiadores, por não atentarem para o papel das mulheres como agentes sociais concretos, portanto, não é visualizada plenamente a sua atuação na sociedade. “As mulheres raramente apresentam a individualidade de personagens históricas” (DIAS, 1995, p. 40).

Não se pretende aqui enveredar pelas controvérsias históricas, mas é fato que a mulher sempre desempenhou atividades e, em alguns casos, ocupou posições de efetivo significado social. A definição a priori de selecionar papéis mais apropriados aos gêneros são “construções históricas e sociais que respondem a determinados padrões culturais. Passam longe das determinações biológicas e, no entanto, as sociedades apresentam essas identidades e papéis como emanações naturais, derivadas das diferenças sexuais” (MALUF, 1995, p. 204).

Através do senso-comum, preponderou a idéia de que o trabalho da mulher é uma tarefa auxiliar. Como companheira do marido ela presta ajuda. Na execução de seu trabalho, persiste a crença que auxilia e contribui com alguém que faz algo mais importante. Nesse sentido, essa atividade não tem reconhecimento ou mesmo grau de relevância das realizadas por pessoas do sexo masculino.

Até muito pouco tempo atrás, as próprias mulheres, quando executavam um trabalho qualificado, acreditavam ser inferiores. Maluf (1995, p. 205) afirma que o principal fator que contribuiu de forma incisiva para esse sentimento subalterno foi o “legado da domesticidade”.

A separação existente entre esferas públicas e privadas, como espaços diferenciados e exclusivos de diferenciação de papéis destinados ao homem e à mulher, propiciou espaços restritos e de domínio separados. Para Bruschini (1993, p. 61), há uma tendência em separar a vida social ou esfera pública, atribuindo-a aos elementos masculinos do grupo, e a esfera privada ou doméstica, destinando-a ao grupo feminino, esta divisão define como feminina a esfera privada, ligada à reprodução e à criação dos filhos. O que, por muito tempo, representou histórica e culturalmente papéis que não levaram em conta que “homens e mulheres interagem e instituem os vários níveis e esferas da vida social, cujas fronteiras situadas historicamente são extremamente movediças” (MALUF, 1995, p. 202).

O que deve prevalecer é a relação de complementaridade e não de oposição, pois um depende do outro sempre baseado nas relações. “Sendo homens e mulheres seres complementares na produção e na reprodução da vida, fatos básicos da convivência social, nenhum fenômeno há que afete a um, deixando de atingir o outro sexo” (SAFFIOTI, 1969, p. 13).

Contudo, persiste a premissa que as obrigações domésticas são tidas como de responsabilidade única e exclusiva da mulher. Apesar disso, essas atividades, por não serem lucrativas, no ponto de vista do sistema capitalista, não são relacionadas ao trabalho produtivo. Bruschini e Lombardi (2000, p. 70), relatam que “quando esses afazeres são realizados pela dona-de-casa, no âmbito da família, eles não são considerados como trabalho e são computados pelas estatísticas como inatividade econômica.” Ou seja, apenas é reconhecido como trabalho quando é realizado por uma pessoa que recebe remuneração para realizar tais tarefas. Nesse caso, trata-se do trabalho doméstico.

No Brasil, o trabalho doméstico é uma atividade pouco valorizada. A profissão foi regulamentada pela Lei n. 5.859<sup>3</sup> de 11/12/1972 e Decreto n. 71.885<sup>4</sup> de 9/03/1973. Na Constituição Federal de 1988, art. 7º, Parágrafo Único, os direitos assegurados anteriormente foram ampliados. No entanto, a informalidade no setor ainda permanece e a profissão continua predominantemente feminina. O emprego doméstico “revela a permanência de um nicho ocupacional que continua tendo peso significativo na força de trabalho feminina” (BRUSCHINI e LOMBARDI, 2000, p. 84).

## O TRABALHO INFORMAL

No início do Brasil, era visível a participação da mulher na realização dos diversos tipos de trabalho. Freyre reconhece como relevante o labor feminino desempenhado pela índia em comparação ao índio em uma “situação de relativo parasitismo do homem e sobrecarga da mulher. Eram as mãos criadoras da cunhã que reuniam os principais trabalhos regulares de arte, de indústria, de agricultura” (FREYRE, 2004, p. 186).

Com a chegada dos portugueses, veio a idéia de que a mulher seria “o elemento estabilizador e conservador por excelência, o grande custódio da tradição doméstica [...]” (HOLANDA, 1995, p.124). Ela seria mantenedora e reprodutora da tradição, com o status de que sua atuação deveria se dar no confinamento dentro de casa e que sua função seria apoiar as atividades do marido e “cuidar” da casa e dos filhos.

As mulheres burguesas, em geral, não tinham trabalho reconhecido, embora administrassem as atividades dos escravos domésticos na cozinha, na fiação, na tecelagem, na costura, supervisionassem a confecção de rendas e o bordado, a feitura da comida dos escravos, os serviços da horta, do pomar e do jardim, cuidassem das crianças e dos animais domésticos, preparassem os chás e cuidassem dos doentes, abrangendo os filhos dos escravos e daqueles desprovidos de tratamentos especializados.

Marina Maluf (1995), ao pesquisar os diários de memórias de duas fazendeiras do café no Estado de São Paulo, no final do século XIX e início do século XX, evidencia a liderança dessas mulheres no cotidiano das fazendas. Em relações de classe social e de gênero, demonstra as atitudes dessas senhoras que “quebraram” com o papel idealizado de mulheres de elite como ociosas e dependentes dos maridos. Trata-se de histórias que não são estudadas nas escolas e que não fazem parte da história oficial do Brasil, cujos assuntos são demonstrados a partir do ponto de vista da história da classe dominante, que via as mulheres como nuanças e sombras, portanto, com papel irrelevante e invisível socialmente.

Não se trata de generalização, mas a mulher das camadas trabalhadoras, na produção de bens e serviços, não era alheia ao trabalho. “Nas economias pré-capitalistas era ativa: trabalhava nos campos e na manufaturas, nas minas e nas lojas, nos mercados e nas oficinas, tecia e fiava, fermentava a cerveja e realizava outras tarefas domésticas” (SAFFIOTI, 1969, p.36).

Dentro de suas residências, buscavam desempenhar atividades que ajudassem no orçamento familiar. As de classe média trabalhavam com bordados, costuras, preparo de

---

<sup>3</sup> Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências.

<sup>4</sup> Aprova o Regulamento da Lei n.º 5.859, de 11 de Dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, e dá outras providências.

petiscos, doces, pães, vendidos depois nas ruas por escravas, que laboravam de várias formas, “[...] até 1.850, as mulheres escravas eram empregadas como trabalhadoras braçais nos canteiros de obras de construções públicas ou privadas” (MATTOSO, 1992, p 538).

Em alguns casos, os maridos assumiam a divisão das tarefas. “Havia umas poucas, contudo, que dividiam responsabilidades com os maridos no setor comercial ou assumiam a direção de uma atividade agrícola, como na plantação de cana-de-açúcar” (MATTOSO, 1992, p. 535). Em geral, trabalhavam à sombra de seus maridos em tarefas por eles designadas. Em situações especiais como a viuvez, somada à falta ou a pouca idade dos filhos, eram obrigadas a assumir a frente de um empreendimento comercial ou agrícola.

Através da exploração da mulher negra, como escrava, que era trabalhadora e reprodutora da força de trabalho, “se constituía no instrumento inconsciente que, paulatinamente, mimava a ordem estabelecida, quer na sua dimensão econômica, quer na sua dimensão familiar” (SAFFIOTI, 1969, p. 175).

As mulheres escravas, juntamente com as de classes desfavorecidas, como moças pobres sem dotes, trabalhavam como lavadeiras, passadeiras, engomadeiras, quitandeiras<sup>5</sup>, vendedoras ambulantes, vendiam nas ruas diversos tipos de produtos e pediam esmolas. Em algumas ocasiões, se disfarçavam para poder trabalhar, “não eram raras as referências às mulheres vestidas de homem, mesmo na sua aura mítica do que como recurso de defesa, no cotidiano; fosse para viajar incógnita e a salvo da violência das estradas ou para melhor exercer ofícios masculinos [...]” (DIAS, 1995, p. 55). Para sobreviver, era necessário a cada uma um esforço pessoal.

Para Saffioti (1969, p. 58), “persiste uma discriminação social a partir do sexo, expulsando as mulheres da estrutura de classes ou permitindo-lhes uma ‘integração periférica.’” As provas de sua capacidade para o trabalho não eram percebidas nos aspectos da vida econômica e a Igreja Católica insistia em colocá-las ao lado das crianças e em confiná-la aos trabalhos domésticos sempre que possível, persistindo com o objetivo de “formar cidadãos católicos, em especial ‘mulheres católicas’ - sinônimo da mulher brasileira ideal -, tornava-se elemento crucial aos propósitos ideológicos da Igreja e do Estado” (CAVALCANTI, 2008, p. 12).

Por conseguinte, “o arquétipo do eterno feminino a reduz à condição de trabalhadora doméstica não remunerada, socializadora dos filhos e à garantidora da prosperidade da família como se a economia doméstica tivesse o poder de exterminar a pobreza.” (SAFFIOTI, 1969, p.100), persiste um padrão exemplar de mulher idealizada pelo cumprimento de suas obrigações.

A educação a elas destinada possuía o objetivo de fazê-las mulheres “santas”, boas esposas e mães, meras cumpridoras de seus deveres. Diferente daquela dada aos homens que, segundo a ideologia da época, necessitavam de conhecimentos técnicos e científicos. “O baixo nível da educação feminina é, assim, defendido em nome da necessidade moral e social de preservação da família como se esta fosse incapaz de persistir através das mudanças que a evolução social lhe impõe freqüentemente”(SAFFIOTI, 1969, p. 217).

---

<sup>5</sup> Faziam pães e merendas para serem vendidas no comércio informal. A expressão não é restrita à uma classe social, as quitandeiras eram “senhoras, escravas e negras forras, percorrendo toda a hierarquia social do pequeno comércio urbano.” (DIAS, 1995, p. 77).

“Mais um passo foi dado quando o trabalho feminino, tanto na zona urbana quanto na rural, passou a ser entendido como parte integrante e indispensável das estratégias familiares.” (BRUSCHINI, 1989, p. 8). No grupo familiar, a articulação entre as atividades produtivas deixou de ser desenvolvida entre as crianças e as mulheres, não sendo atribuída na perspectiva do trabalho individual da mulher e das crianças, mas do grupo doméstico como um todo.

## O TRABALHO FORMAL

A expressão trabalho formal compreende aquele trabalhador com contrato de trabalho, que contribui para a Previdência Social e tem seus direitos assegurados pela legislação trabalhista. Além disso, ele aparece nas estatísticas.

Segundo Kátia Mattoso (1992, p. 535), a partir de 1830, o exercício de algumas atividades, sobretudo relacionadas ao “cuidar”, empurraram algumas mulheres brancas para fora do domínio privado, fazendo-as exercerem profissões como o magistério, direção de asilos ou abrigos, como enfermeiras de hospitais ou casas de caridade e até mesmo em medicina.

O magistério foi, durante muitos anos, a profissão para a mulher plenamente aceita pela sociedade, pois “o ensino de crianças como um prolongamento das funções maternas, prenunciava que o magistério elementar seria ocupação essencialmente feminina [...]” (SAFFIOTI, 1969, p. 206). Esse ideal de profissão estava vinculado à idéia de que “a docência não subverteria a função feminina fundamental, ao contrário poderia ampliá-la ou sublimá-la.” (LOURO, 2001, p. 450)

As profissões ligadas à saúde, também perduram como tipicamente femininas, por estarem ligadas ao “cuidar”, do corpo. Mas, “as mulheres tendem a seguir cursos impregnados de conteúdos humanísticos e que desembocam, imediata ou posteriormente, em profissões tipicamente femininas [...]” (ROSEMBERG, 1994, p. 10)

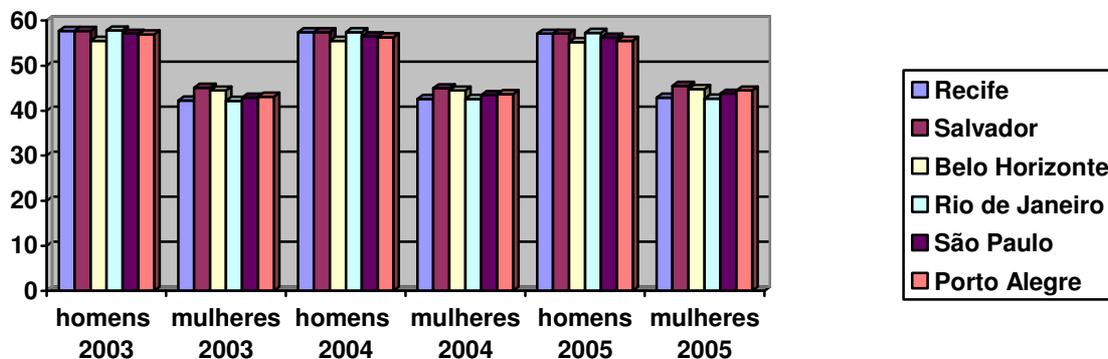
A passos lentos, a expansão da entrada das mulheres no mercado de trabalho formal, já é uma realidade que pode ser confirmada por meio de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em algumas capitais do Brasil. As mulheres continuam menos empregadas que os homens em todas as regiões pesquisadas, mas já não é distante essa diferença. Em 2003, o percentual de homens foi 14% a mais que as mulheres, em 2004 13,2% e em 2005 12,6%. Nota-se que há um progressivo aumento na atuação delas, conforme demonstra a tabela abaixo.

**Tabela 1 Distribuição dos ocupados segundo o sexo - média mensal (em %)**

<i>Homem</i>	<i>Total</i>	<i>Recife</i>	<i>Salvador</i>	<i>Belo Horizonte</i>	<i>Rio de Janeiro</i>	<i>São Paulo</i>	<i>Porto Alegre</i>
2003	57,0	57,7	57,7	55,5	57,8	57,1	56,9
2004	56,6	57,4	57,4	55,5	57,4	56,5	56,3
2005	56,3	57,1	57,1	55,2	57,3	56,2	55,5
<i>Mulher</i>							
2003	43,0	42,3	45,1	44,5	42,2	42,9	43,1
2004	43,4	42,6	45,0	44,5	42,6	43,5	43,7
<b>2005</b>	<b>43,7</b>	<b>42,9</b>	<b>45,5</b>	<b>44,8</b>	<b>42,7</b>	<b>43,8</b>	<b>44,5</b>

Fonte: IBGE. Principais destaques da evolução do mercado de trabalho nas seis regiões metropolitanas abrangidas pela pesquisa mensal de emprego do IBGE. Em foco: comparação 2003/2004/2005.

Gráfico 1 Distribuição dos ocupados segundo o sexo - média mensal



Os trabalhadores domésticos possuem uma parcela representativa da população ocupada, portanto, há que se considerar a grande quantidade de mulheres que são empregadas domésticas, tida como profissão pouco valorizada e predominantemente feminina. “O emprego doméstico é um dos maiores guetos femininos, pois se trata de uma ocupação na qual mais de 90% dos trabalhadores são mulheres.” (BRUSCHINI e LOMBARDI, 2000, p. 69).

O fenômeno de crescimento da participação das mulheres no mercado de trabalho, num contexto de discriminação do trabalho feminino, implica que elas sofram os efeitos das crises de desemprego de forma mais contundente. Ainda “permanecem mais tempo desempregadas e as taxas de desemprego para elas são estruturalmente mais elevadas que as dos homens”(PRADO, 1998, p. 2).

## A ESCOLARIZAÇÃO

Apesar da mulher ter sido durante muito tempo privada do saber oficial, da cultura letrada e de ter acesso a alguns postos de trabalho, considerados masculinos, atualmente essa realidade vem mudando muito. As tendências são positivas com referência à elevação nos níveis de educação formal, levando-as a ingressarem nas instituições de ensino em proporções maiores a cada ano. Esse crescimento vai desde a 5ª série da educação básica até o 3º grau, superando o sexo masculino, em todas as regiões do país.

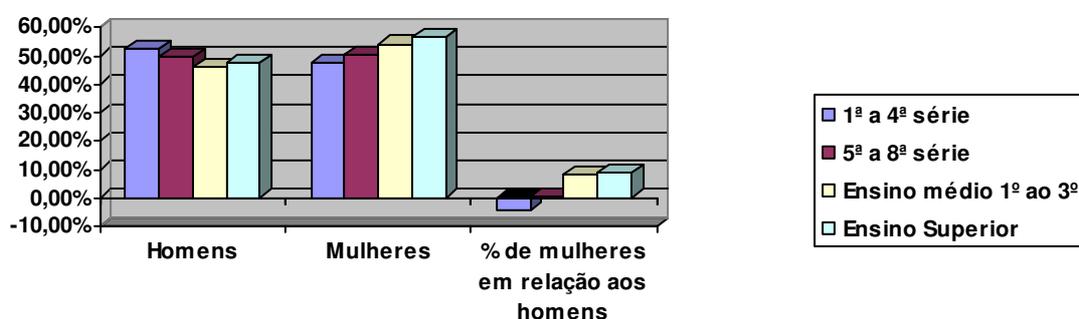
Segundo dados divulgados pelo senso da Educação Básica do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, as meninas representam 47,7% das matrículas de 1ª a 4ª série, enquanto os meninos representam 52,3%. A partir daí avançam, da 5ª a 8ª série passam a representar 50,3%, enquanto dos rapazes 49,7%, no ensino médio as mulheres representam 54,1% e os homens 45,9%. A taxa de participação das mulheres nas Instituições de Ensino Superior é de 56,4% e os homens representam 47,6%. Para os concluintes do ensino superior a diferença ainda é maior, sendo 37,4% dos concluintes homens e 62,6% mulheres.

**Tabela 2 - Distribuição dos estudantes, por níveis de ensino e sexo**

	<i>Homens</i>	<i>Mulheres</i>	<i>% de mulheres em relação aos homens</i>
1ª a 4ª série	52,3%	47,7%	-4,6%
5ª a 8ª série	49,7%	50,3%	+0,6%
Ensino médio 1º ao 3º	45,9%	54,1%	+8,2%
Ensino Superior	47,6%	56,4%	+8,8%

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. Com adaptações

**Gráfico 2 - Distribuição dos estudantes, por níveis de ensino e sexo**



Apesar de serem maioria nos estabelecimentos escolares, ainda permanecem em maior quantidade fora do mercado de trabalho, com remuneração inferior aos homens e em sub-empregos. Essa inserção de forma maciça nos estabelecimentos de ensino representa uma quebra com os paradigmas que compõem as relações de produção, com o sistema de dominação e de estruturação do poder.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível verificar o avanço da condição feminina, no que tange ao trabalho. Essa premissa permite que as mulheres possam buscar meios para participar das decisões políticas e demonstrar suas competências. O poder da mulher sempre esteve presente em suas atuações, embora na maioria das vezes fosse invisível, negado e ocultado. Nesse sentido, “quando falamos em *empoderamento* feminino, a questão mais evidente é a crescente dedicação das mulheres ao trabalho, o que garantiu sua definitiva inserção na esfera pública”. (ITABORAI, 2003 p.157). Embora ainda esteja distante, já se é possível e visível a equidade de gêneros na sociedade em mudança.

Ao se discutir sobre as instâncias públicas e privadas, Hanna Arendt (2003, p.43) constata que “no mundo moderno, as duas esferas constantemente recaem uma sobre a outra, como ondas no perene fluir do próprio processo de vida”, contribuindo para que ambos os sexos possam participar das duas esferas em condição de igualdade e de cooperação.

Cabe às instituições governamentais a formulação de políticas públicas que busquem romper com as desigualdades de trabalho, com a discriminação na busca do emprego, com as dificuldades de ascender nos postos de trabalho e na desconformidade de remuneração em

relação ao trabalho das mulheres. Vera Soares (2000) demonstra as ações afirmativas no mercado de trabalho - amplamente adotadas nos Estados Unidos e na Europa - como estratégia para romper com a desigualdade de oportunidades de trabalho entre homens e mulheres. Algumas medidas práticas baseadas no princípio da não-discriminação poderiam ser implantadas no Brasil, seja de iniciativa do setor público, assim como, da iniciativa privada.

## REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

BRASIL. Constituição Federativa do Brasil. Brasília - DF, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 20 de jan. de 2008.

BRASIL. Lei 5.859 de 11 de dezembro de 1972. Disponível em <[http://www.domesticalegal.com.br/lei5859\\_alterada.asp](http://www.domesticalegal.com.br/lei5859_alterada.asp)>. Acesso em: 04 de jul. de 2008.

BRASIL. Decreto 71.885 de 09 de março de 1973. Disponível em <<http://www.domesticalegal.com.br/decreto71885.asp>> Acesso em 04 de julho de 2008.

BRUSCHINI, Cristina e LOMBARDI, Maria Rosa. **A bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo**. Cad. Pesquisa, Julho 2000, n.110, p.67-104. ISSN 0100-1574.

BRUSCHINI, Cristina. **Teoria crítica da família**. In Azevedo Maria Amélia, Nogueira Viviane N. de A. (orgs.), *Infância doméstica: fronteiras de conhecimento*. São Paulo: Cortez, p. 49-79, 1993.

BRUSCHINI, Cristina. **Uma abordagem sociológica da família**. Revista Brasileira de Estudos Populacionais, São Paulo, v. 6 n. 1, jan./jun.1989, p. 1-23.

CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon. **Educação, história e religião: ordens religiosas como lócus da construção de identidades femininas**. Revista Aulas, v. 4, p. 1 – 18, 2008.

DIAS, Maria Odília Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob regime da economia patriarcal**. 49 ed. São Paulo: Global, 2004.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26ª ed. São Paulo: companhia das Letras, 1995.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Principais Destaques da evolução do mercado de trabalho nas seis regiões metropolitanas abrangidas pela pesquisa mensal de emprego do IBGE. (Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre). Disponível em <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/mapa\\_mercado\\_trabalho/mapa\\_mercado\\_trabalho.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/mapa_mercado_trabalho/mapa_mercado_trabalho.pdf)>. Acesso em: 03 de jul. 2008.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Informativo Ano 4, n. 127, 13 de fevereiro de 2006. Disponível em:

<<http://www.inep.gov.br/informativo/informativo127.htm>>. Acesso em: 17 de fev. 2006.

ITABORAÍ, Nathalie Reis. **Trabalho feminino e mudanças na família no Brasil (1984 – 1996):** explorando relações. Revista Brasileira de Estudos Populacionais, Campinas, v. 20, n. 2, p. 157-176, jul./dez. 2003.

LOURO, Guacira Lopes. **Mulheres na sala de aula.** In: PRIORE, Mary Del. História das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto/UNESP, 2001.

MALUF, Marina. Ruídos da memória. São Paulo: Siciliano, 1995.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. **Bahia Século XIX** Uma Província no Império. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira S.A., 1992.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. Tendências mundiales del empleo de las mujeres. Oficina Internacional del Trabajo, Ginebra, 2008.

PRADO, Antônio. **Sociedade:** O rosto do desemprego. Revista Teoria e Debate / nº 38 - maio/junho/julho de 1998. Disponível em <<http://www2.fpa.org.br/portal/modules/news/article.php?storyid=2382>> Acesso em: 08 de agosto 2008.

ROSEMBERG, Fúlvia. **Educação e gênero no Brasil.** In: Projeto História, 11. São Paulo: EDUC/PUC-SP, 1994, P. 7 – 17.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes mito e realidade.** São Paulo: Livraria quatro artes editora, 1969.

SOARES, Vera, DELGADO, Didice G., PAOLA, Cappellin (orgs.) **Mulher e Trabalho** Experiências de Ação Afirmativa. Ed. Boitempo Editorial, 2000.